

Clipping Diário

TJPI



26.12.2017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
AZ	26.12.2017	-	Notícias

TJ constata situação de inadimplência em obras do fórum de Picos

Trabalhadores reclamam de atraso de salário e 13º; se o pagamento não for efetuado, empresa responsável pela obra pode receber multas, rescisão de contrato e ficar impedida de ser contratada pelo poder público

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Erivan Lopes, esteve na manhã desta terça-feira (26/12) visitando a obra do novo fórum de Picos, onde constatou a situação de inadimplência da empresa junto aos trabalhadores.



Obras do novo fórum- Foto: Jesika Mayara

Em nota, o órgão respondeu os integrantes do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil de Picos (Sintricompí), que ameaçava paralisar as obras por conta de atraso de salários e no 13º salário.

De acordo com o TJ-PI, todas as medições feitas pela empresa foram pagas pelo tribunal, que tem dinheiro assegurado para a execução da construção. "A empresa será comunicada sobre os procedimentos que serão adotados caso o pagamento não seja efetuado até a próxima sexta-feira (29/12) pela empresa DANTEC, quais sejam: rescisão do contrato, aplicação de multa e inserção da mesma no rol das empresas impedidas de contratar com o Poder Público", diz.

Confira a nota na íntegra:

NOTA

Sobre o atraso no pagamento do 13º salário dos trabalhadores da empresa DANTEC, responsável pela construção do Fórum de Picos, o Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), Desembargador Erivan Lopes, informa que esteve na manhã desta terça-feira (26/12) visitando a obra e constatou a situação de inadimplência da empresa junto aos trabalhadores. Esclarece que todas as medições feitas pela empresa foram pagas pelo Tribunal e que o TJ-PI tem dinheiro assegurado para a execução da construção. Afirma o Presidente que a empresa será comunicada sobre os procedimentos que serão adotados caso o pagamento não seja efetuado até a próxima sexta-feira (29/12) pela empresa DANTEC, quais sejam: rescisão do contrato, aplicação de multa e inserção da mesma no rol das empresas impedidas de contratar com o Poder Público.